

ROTEIRO NORTEADOR PARA INSCRIÇÃO POR VÍDEO

Duração: 5 a 8 minutos

Formato: vídeo simples, feito com celular ou câmera, em local iluminado e com som claro.

Publicação: envie o vídeo para o YouTube com a opção “não listado” e coloque o link na plataforma de inscrição.

1. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Fale:

- Seu nome completo e, se quiser, nome artístico ou social;
 - Sua cidade e bairro;
 - Sua profissão ou função cultural (exemplo: músico, artesã, dançarina, produtor cultural);
 - Se representar um grupo ou coletivo, diga o nome do grupo, o ano de criação e a quantidade de integrantes.
-

2. CURRÍCULO E TRAJETÓRIA CULTURAL

Conte de forma simples:

- O vídeo pode ser feito junto a sua comunidade para mostrar a prática e vivência cultural;
- Como começou sua história na cultura e a quanto tempo atua;

- O que você já fez ou faz atualmente (projetos, oficinas, apresentações, etc.);
 - Onde costuma atuar (praças, escolas, comunidades, associações, etc.);
 - Em qual área da cultura trabalha (música, dança, teatro, artesanato, audiovisual, literatura...);
 - Se já ganhou certificados, prêmios ou participou de editais, fale rapidamente sobre isso.
-

3. IMPACTO CULTURAL E SOCIAL

Explique:

- Como suas ações ajudam sua comunidade;
 - Quem se beneficia com o seu trabalho (crianças, jovens, idosos, etc.);
 - Como as pessoas participam (assistindo, ajudando e colaborando).
-

4. AÇÕES INTEGRADAS E GRUPOS VULNERÁVEIS

Comente se:

- Já trabalhou junto com outras áreas (educação, saúde, meio ambiente, assistência social, etc.);
- Suas ações são voltadas para pessoas negras, indígenas, idosos, crianças, pessoas com deficiência ou em situação de rua.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No final do vídeo, diga:

- Se quer concorrer a alguma cota (pessoa negra, indígena, PCD);
- Se é MEI, fale seu CNPJ;
- Que o link do vídeo será anexado na inscrição conforme item 4.1.2 do edital.

6. PÚBLICO COM PONTUAÇÃO EXTRA

- Mulheres (cis e trans);
- Pessoas LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binárias, entre outros);
- Pessoa Idosa Acima de 60 anos;
- Atividades Culturais realizadas em zona de periferia.

Obs: O Agente cultural que se enquadra na pontuação extra deve realizar a autodeclaração junto ao vídeo.

7. TEMPO DE ATUAÇÃO CULTURAL (mínimo 1 ano)

É obrigatório ter pelo menos 1 ano de atuação cultural contínua.

Isso quer dizer que você precisa declarar que trabalha na área cultural de forma regular — não apenas de vez em quando.

Deve comprovar com fotos, vídeos, postagens, certificados, matérias ou portfólios, testemunhas/depoimentos que deverá ser apresentado junto ao vídeo para atestar sua plena atividade cultural.

Se não tiver como comprovar esse tempo, a inscrição será desclassificada.

8. DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

Se tiver redes sociais, fale seus perfis ou canais (YouTube, Instagram, Facebook, etc.).

Explique brevemente o tipo de conteúdo que publica, como apresentações, oficinas ou bastidores.

Isso ajuda a mostrar a continuidade e visibilidade do seu trabalho.

DICA

O vídeo não precisa ser profissional ou fazer edição— o importante é falar com clareza, sinceridade e mostrar o que você faz na cultura da sua cidade.

SUPORTE

Se tiver dúvidas, entre em contato:

E-mail: contato@agentecultural

WhatsApp: (62) 98279-1518 – Andreyinna Freire